Exmo. Sr.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

DD Prefeito Municipal

**N E S T A CIDADE**

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque.

***Considerando*** que se faz necessário a escavação dos referidos poços para melhorar a qualidade de vida nas localidades em que os munícipes residem, beneficiando 78 famílias, e pensando em melhorias nos serviços prestados em toda a comunidade no interior de nosso município;

***Considerando*** que a estiagem que ocorre em alguns meses do ano faz com que alguns munícipes sofram com a falta de água em algumas comunidades do interior.

***Considerando*** que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa MAXXIM AMBIENTAL, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70,** apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

***Considerando*** a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais) pago em somente uma parcela, em até 30 dias após a realização dos serviços.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 09 de janeiro de 2023.

**Edevandro Miola,**

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

|  |
| --- |
| ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |
| 01 | Descrição da necessidade: | Contratação de empresa para realização de estudo de locação de três poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque, beneficiando 78 famílias. |
| 02 | Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação | Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. |
| 03 | Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações) | Há compatibilidade uma vez que a referida contratação será efetuada em conformidade com o valor disponibilizado pela Secretaria Estadual de Obras e Habitação. |
| 04 | Requisitos da contratação | A empresa deverá realizar os serviços de acordo com a proposta. |
| 05 | Quantidade estimada da contratação | Conforme orçamento. |
| 06 | Levantamento de mercado | Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos. |
| 07 | Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor) | R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais). |
| 08 | Descrição da solução | A contratada deverá realizar a execução do objeto em até 30 dias após a formalização da contratação. |
| 09 | Parcelamento da contratação | Não se aplica |
| 10 | Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências | Não se aplica. |
| 11 | Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...) | Não se aplica |
| 12 | Impactos ambientais gerados pela contratação | Não se aplica |
| 13 | Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?) | Em decorrência do estudo realizado a contratação visa melhorar a qualidade de vida dos munícipes que residem em localidades com escassez de água. |

São João da Urtiga/RS, 09 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Zandoná Paiz,**

Secretário Municipal Projetos, Planejamento e Administração.

**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque, beneficiando 78 famílias, atendendo aos munícipes que residem nas comunidades, bem como para utilização de recurso advindo de Convênio com a Secretaria de Obras e Habitação.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que ocorra o abastecimento de água potável nas localidades citadas.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70,** apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

**RESOLVE:**

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para realização de estudo de locação de poços artesianos, conforme descrição abaixo:

1. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
2. **Número:** 001/2023;
3. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque;
4. **Valor total da contratação:** R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais);
5. **Prazo:** Entrega até 30 dias após a assinatura do contrato;
6. **Fornecedores: MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70**;
7. **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 11 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,**

PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

1. - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
2. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
3. **Número:** 001/2023;
4. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque;
5. **Valor total da contratação:** R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais);
6. **Prazo:** Entrega até 30 dias após a assinatura do contrato;
7. **Fornecedores: MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70**;
8. **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 11 de janeiro de 2023.

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,**

PREFEITO MUNICIPAL.

**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

 Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despensas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07 Secretaria Municipal da Agricultura

2040 Manutenção de Poços Artesianos

339039 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (224)

Vínculo 0001

São João da Urtiga/RS, 11 de janeiro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Alex Rufatto**

**Contador**

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos;**

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

**I-) RELATÓRIO**

Por solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Sr. Secretário Edevandro Miola, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de profissional para realização de estudo de locação de três poços artesianos, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para realização dos seguintes serviços para posterior perfuração de três poços artesianos para abastecimento de água potável:

* LOCAÇÃO POÇOS ARTESIANOS;
* ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA);
* CADASTRO SIOUT;
* ACOMPANHAMENTO.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais), pela empresa Maxxim Ambiental, do município de Tapejara/RS;

- R$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), pela empresa Mais Água Perfuração e Construção de Poços de Água LTDA, do município de Tapejara/RS;

- R$19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), pela empresa Caismax Assessoria Urbana, do município de Passo Fundo/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO ás disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

**III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa **MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70**, do município de Tapejara/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para a realização do estudo de locação de três poços artesianos nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 11 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jeferson Zanella

OAB/RS 45.625

Assessor Jurídico

**PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

 Rubia Prodocimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa , CNPJ nº 17.354.808/0001-70, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para realização de estudo de locação de poços artesianos para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Urtiga/RS, pelo valor global de R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

***JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO***

 Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de pessoa jurídica especializada para a realização do estudo de locação de três poços artesianos para posteriormente ocorrer a realização da perfuração dos mesmos, para atender as demandas das comunidades de nosso município, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

 Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

 Considerando que essa contratação é essencial para a qualidade de vida da comunidade;

 Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

 A contratação desta empresa para perfuração dos poços artesianos visa atender aos quesitos acima, mas acima de tudo garantir a população urtiguense, um atendimento digno e melhor qualidade de vida.

 Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

 A escolha recaiu sobre a Empresa **MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70**, localizada a Rua Santo Canali, 1024, sala 202, Bairro Nazaré, no município de Tapejara/RS.

 Faço ao exposto, a aquisição pretendida deve ser realizada com a empresa MAXXIM AMBIENTAL, CNPJ nº 17.354.808/0001-70, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

 A escolha recaiu na empresa MAXXIM AMBIENTAL, CNPJ nº 17.354.808/0001-70, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

 São João da Urtiga/RS, 09 de janeiro de 2023.

**Membros da Comissão de Licitação**

**Rubia Prodocimo**

**Agente de Contratação**

**Thalia Marcon**

**Membro**

**Moisés Ernesto Borges**

**Membro**

**Anderson Pereira Spironello**

**Membro**

**Indiane Ines Bianchi**

**Membro**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contração e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

**Resolve-se:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

1. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
2. **Número**: 001/2023;
3. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque;
4. **Valor total da contratação:** R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais);
5. **Prazo:** Entrega imediata após a assinatura do contrato;
6. **Fornecedores: MAXXIM AMBIENTAL**, **CNPJ nº 17.354.808/0001-70**;
7. **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 11 de janeiro de 2023.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 001/2023; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para realização de estudo de locação de 3 (três) poços artesianos, nas localidades de Linha São João Baixo, Linha Santa Bárbara e Linha São Roque; **Valor:** R$ 17.517,00 (dezessete mil quinhentos e dezessete reais); **Fornecedor**:MAXXIM AMBIENTAL, CNPJ nº 17.354.808/0001-70; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

São João da Urtiga/RS, 11 de janeiro de 2023.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

**Prefeito Municipal**